O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDOque, estando a ultimar o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2021, constata-se significativa necessidade de manter a mão de obra temporária para compor a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Bonfim, conforme a Lei Municipal nº 344, de 06 de abril de 2021.
CONSIDERANDO, que a realização de novo processo seletivo para contratação de servidores para ocupar cargo importa em elevados custos para a Administração, além curial demora para sua realização;
CONSIDERANDO, que no **Art. 2º**A contratação de pessoal com baso nesta Lei terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, uma única vez, por menor ou igual período, ficando a prorrogação a critério da Administração, que usará de seu poder discricionário para distratar ou contratar, conforme a conveniência do ato e a contraprestação dos serviços apresentados pelo contratado;
CONSIDERANDO, que o Processo Seletivo nº 001/2021, se encontra em plena validade, sendo que sua prorrogação para preenchimento de vagas existentes, nos termos acima, atende suficientemente os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, e eficiência,
DECRETA:
Art. 1º- Fica***PRORROGADO***por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 16 de maio de 2022 o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital n ° 001/2021 para compor a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Bonfim.

Parágrafo único. Ficam mantidos os demais termos constantes do Edital do Processo Seletivo que não conflitarem com a prorrogação de que trata este artigo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 16/05/2022, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 18 DE MAIO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:B3C860CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N 09/2022 - EXONERAÇÃO - SUZIANE SILVA TEIXEIRA E NOMEAÇÃO TACIANE DE SOUSA

PORTARIA Nº009/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BONFIM/RR, no uso de suas atribuições legais, pela Lei nº 06 de 17 de março de 1997, capitulo II, seção II e pelo Decreto Municipal nº003/2021.
Considerando o Decreto nº 7.508 de 28.06.2011, que regulamenta a Lei nº 8080/90, dispondo sobre a organização do SUS;
Considerando a necessidade de fortalecimento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde-SUS,que garantem a organização das redes e fluxos assistenciais, provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde; e
Considerando a necessidade de fortalecer o processo de regionalização, hierarquização e integração das ações e serviços de saúde;
RESOLVE:
Art.01º -Fica exonerada a servidora Municipal SUZIANE SILVA TEIXEIRA, do cargo de COORDENADORA DOS PROGRAMAS ESTRATEGICOS DA ATENCAO BASICA,SAUDE DA MULHER, TUBERCULOSE,IMUNIZACAO,DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS, da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim.
Art.02º-Fica nomeada a servidora Municipal TACIANE DE SOUSA, para exercer o cargo de COORDENADORA DOS PROGRAMAS ESTRATEGICOS DA ATENCAO BASICA, SAUDE DA MULHER,TUBERCULOSE, IMUNIZACAO,DST/HIV/AIDS,HEPATITES VIRAIS E TUTORA DO PLANIFICA SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim.
Art.03º-Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Bonfim/RR,01 de fevereiro de 2022.

Proc. 061/21
Fl. 463
Ass.

LISETE SPIES
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº003/2021

Av. São Sebastião, S/N-Centro-CEP 69380-000 Bonfim-RR
E-mail:fundomunicipalbonfim@gmail com

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:A2A472A7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO DO LXVII ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.

VENCEDORES	LOTES ARREMATADOS	TOTAL
E. V. DE ARAUJO EIRELI, CNPJ Nº 06.935.906/0001-84	I, II, V	R$ 533.496,00
D. T. DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 84.038.502/0001-63	III, IV, VI, VII, VIII, IX	R$ 342.482,90

TOTAL GERAL DO LOTE DO PREGÃO Nº 040/2022 – SRP: R$ 875.978,90 (oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos).
Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023
Data de Assinatura: 16/05/2022

Caracaraí-RR, 16 de maio de 2022.

ANA CATARIANA GOMES SERAFIN
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Deportos
Portaria 548/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:7E82E314

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 021/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, sob o sistema de registro de preços, oriunda do Processo Administrativo n. 172/2022-09, tendo por objeto a "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA, SAMU E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM O ABASTECIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AÇÕES DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO REALIZADOS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO